



3931999

21290.203610/2023-10

PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 22/2023****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Ministério da Igualdade Racial

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Ministério da Igualdade Racial/ Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de Janeiro de 2023, Diário Oficial da União de 1º/01/2023, Edição Especial

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 810008 - Ministério da Igualdade Racial

Observações:

1. Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Nome da autoridade competente: Paulo César Miguez de Oliveira

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Psicologia - UFBA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 12 de Agosto de 2022, publicado em 12/08/2022, Edição: 153-A, Seção: 2 - Extra A, página: 01.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038/26232 – Universidade Federal da Bahia - UFBA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153038/26232 - Universidade Federal da Bahia - UFBA

Observações:

1. Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

"Aprimoramento da Atenção Psicossocial de Mães e Familiares de Vítimas de Violência de Estado na Bahia."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1. Formação especializada dos trabalhadores(as) que atuam no atendimento psicossocial no Centro de Referência de Igualdade Racial, gerido pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), e no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos no Estado da Bahia (PPDDH/Bahia), conduzido pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

META 2. Protocolo para operacionalização de fluxo de atendimento psicossocial;

META 3. Diretrizes para supervisão da rede socioassistencial para mães e familiares vítimas de violência de Estado.

A metodologia do projeto será desenvolvida em três etapas, de acordo com as metas estabelecidas:

PRIMEIRA ETAPA

- Seleção, formação e capacitação de equipe formadora, em consonância com a Resolução 01/2021 do CONSUNI/UFBA)
- Levantamento de dados científicos através de revisão de literatura; dados institucionais e nos sistemas de informação; normativas relacionadas às temáticas de saúde, assistência e justiça, para composição de conteúdo de materiais didáticos pedagógicos;
- Realização de reuniões pedagógicas da equipe executora para seleção e validação de conteúdos e definição metodológica para realização de atividades formativas para as/os trabalhadoras/os dos serviços envolvidos no atendimento psicossocial para supervisão da rede socioassistencial para mães e familiares vítimas de violência de Estado.

SEGUNDA ETAPA

- Elaborar e aplicar questionário e realizar oficina de Diagnóstico Situacional com a finalidade de compor dados para o diagnóstico e o mapeamento do fluxo, tendo como base a Matriz SWOT

TERCEIRA ETAPA

- Realização de oficinas de consenso entre especialistas dos temas racismo/sexismo, saúde mental, assistência social e justiça, com vistas à construção de Diretrizes para o atendimento psicossocial para supervisão da rede socioassistencial para mães e familiares vítimas de violência de Estado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Termo de Execução Descentralizada enseja o aprimoramento da Política de Atenção Psicossocial de Mães e Familiares Vítimas de Violência de Estado na Bahia teceu-se como estratégia a qualificação do corpo profissional e o fortalecimento institucional dos equipamentos públicos estaduais que atuam no acolhimento do público-alvo da política, a saber, o Centro de Referência de Igualdade Racial, gerido pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi), e o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos no Estado da Bahia (PPDDH/Bahia), conduzido pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

A ação constitui parte da execução finalística das políticas públicas reparatórias à população negra, tendo em vista que a violência promovida pelo Estado mata majoritariamente pessoas negras, sobretudo jovens.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua 2022, 42,8% dos brasileiros se declararam como brancos, 45,3% como pardos e 10,6% como pretos. Pretos e pardos totalizaram 55,9% da população negra brasileira.

E ainda a mesma pesquisa ao apresentar os dados relativos à população brasileira residente nas grandes regiões do país, segundo o quesito raça/cor, os dados afirmam que a Região Nordeste registrou a presença de 24,9% de brancos(as), 13,4% pretos(as) e 60% pardos(as).

Observa-se no somatório destes últimos um total de 73,4% de negros(as), representando a grande maioria da população nordestina (IBGE Educa). Contudo, temos percebido que o aumento da autodeclaração da população negra segundo o quesito raça/cor de acordo com o IBGE (preto e pardo), revela relação inversamente proporcional entre o reconhecimento do pertencimento racial e acesso às políticas públicas.

O diagnóstico das desigualdades raciais de gênero e classe apresentados pelos órgãos oficiais do Estado Brasileiro, apontam para a desigualdades históricas e estruturais no acesso da população negra às políticas sociais no Brasil.

As vulnerabilidades em saúde da população negra decorrem múltiplos fatores e dentre eles o racismo estrutural e estruturante das relações sociais. Na prática, o racismo tem impedido e/ou dificultado o pleno atendimento das necessidades humanas da população negra.

Assim, torna-se fundamental que as dimensões estruturais do racismo/sexismo sejam consideradas na configuração da questão social, na produção e reprodução da violência sob os corpos negros, para que, de fato, as políticas públicas no Brasil atendam às necessidades das mães e familiares que sofrem violência de Estado.

De acordo com o Anuário de 2023, os registros mostraram que 83,1% das vítimas de violência policial eram negras, enquanto 16,6% eram brancas. Indo além, o perfil das vítimas da letalidade policial é 76% com idade entre 12 a 29 anos, o que mostra que jovens negros são o alvo principal da letalidade policial. Na Bahia, em 2019, 97% das 650 pessoas mortas pela política eram negras, segundo a Rede de Observatórios de Segurança.

Em busca de compreender como a violência operada pelo Estado possui desdobramentos nas comunidades e famílias que são atingidas, cotidianamente, o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) realizou pesquisa que apontou que moradores de comunidades do Rio de Janeiro que são sujeitos à violência provocada por agentes do Estado têm mais chances de adoecer e de serem impedidos de acessar os serviços de saúde, da assistência social e da justiça em razão do racismo estrutural. Os números mostram que o medo gerado por operações policiais prejudica a saúde física e mental de quem vive nesses locais a curto e longo prazo. Mais da metade (59,5%) dos moradores das comunidades pesquisadas acabaram desenvolvendo problemas como hipertensão, insônia, ansiedade ou depressão.

Um estudo de caso realizado em bairro da zona norte do município do Rio de Janeiro identificou os principais impactos da violência armada na saúde de profissionais e usuários dos serviços de saúde, bem como no funcionamento das unidades de atenção primária. A pesquisa coletou informações sobre os casos de violência registrados em dois serviços de saúde entre outubro e dezembro de 2015, a partir principalmente da análise de prontuários e de entrevistas semiestruturadas com trabalhadores dos serviços de saúde. Considerando o impacto de episódios violentos sobre a saúde de usuários e profissionais, os resultados destacam o desenvolvimento ou piora de sintomas relacionados à gastrite, úlcera,

descontrole glicêmico e hipertensão. Como reação imediata aos eventos violentos foram mencionados vômitos, diarreias em crianças e sangramento em grávidas. Em relação à saúde mental foram registrados ansiedade, insônia, estresse, alterações de humor, sofrimento psíquico difuso e intenso, dificuldades de relacionamento e medo de sair de casa, além de quadros mais graves como crises de pânico, fobias, depressão e agravamento de quadros psicóticos (CESeC, 2023, p.20). Nesse sentido, o presente plano de trabalho constitui meio para institucionalizar e dar visibilidade ao atendimento especializado a essa parcela da população atingida pela violência de Estado, assim como enfrentar os efeitos do racismo estrutural e institucional em uma perspectiva interseccional através de políticas públicas.

Como meio de executar as etapas necessárias para a realização de diagnóstico, qualificação e criação de instrumentos para o fortalecimento dos canais de atendimento de mães e familiares vítimas da violência policial, o Ministério da Igualdade Racial propôs ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia o presente instrumento para viabilizar a execução orçamentária descentralizada.

As atividades serão executadas pelo Observatório de Racialidade e Interseccionalidade (ORI), vinculado ao curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, criado em 2016 e desde então integra o Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. É liderado pelos professores doutores Magali da Silva Almeida e Marcos Vinícius Ribeiro de Araújo, líder e vice-líder, respectivamente.

Nesse sentido, o presente plano de trabalho constitui meio para institucionalizar e dar visibilidade ao atendimento especializado a essa parcela da população atingida pela violência de Estado, assim como enfrentar os efeitos do racismo estrutural e institucional em uma perspectiva interseccional através de políticas públicas.

Como meio de executar as etapas necessárias para a realização de diagnóstico, qualificação e criação de instrumentos para o fortalecimento dos canais de atendimento de mães e familiares vítimas da violência policial, o Ministério da Igualdade Racial propôs ao Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia o presente plano de trabalho para viabilizar a execução de crédito orçamentária descentralizada.

As atividades serão executadas pelo Observatório de Racialidade e Interseccionalidade (ORI), vinculado ao curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, criado em 2016 e desde então integra o Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. É liderado pelos professores doutores Magali da Silva Almeida e Marcos Vinícius Ribeiro de Araújo, líder e vice-líder, respectivamente.

É um espaço acolhedor de formação antirracista, no qual são devolvidas pesquisas, ações de extensão e ensino. Promove o diálogo entre estudantes e docentes de graduação e pós-graduação, assim como grupos de pesquisa de outras instituições nacionais e internacionais e com os(as) trabalhadores(as) das políticas públicas locais através da supervisão acadêmica de estágio na graduação e na especialização em saúde (lato sensu). As pesquisas e seus produtos (relatórios técnicos, Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado, capítulos de livro e artigos em periódicos e em eventos científicos) corroboram para o amadurecimento da produção de conhecimento das profissões que integram o ORI, em uma perspectiva transdisciplinar, comprometidas com a emancipação humana. As iniciativas acadêmico-pedagógicas até o momento colocam a UFBA, universidade nordestina, no cenário nacional e internacional demonstrando iniciativas inovadoras. Atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelo Observatório tem abrigado temas inerentes às políticas sociais e seus(suas) sujeitos(as), com ênfase nas políticas da seguridade social, particularmente saúde e assistência social.

No âmbito da saúde destacam-se os debates da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, do planejamento e gestão dos serviços de atenção primária, saúde da População em Situação de Rua e saúde mental das mulheres negras, sob vários vieses. Pesquisas na graduação e pós-graduação sobre população em situação de rua, a saúde mental da população negra, particularmente das mulheres negras e familiares afetados diretamente pela violência policial e letalidade de jovens negros(as), o racismo institucional no SUS e no SUAS no cotidiano dos serviços e na formação dos (as) trabalhadores(as).

O racismo estrutural como determinação das iniquidades em saúde e de outras vulnerabilidades da população negra que demandam ações da política de assistência social e da justiça, tem sido um dos grandes desafios no enfrentamento das barreiras de acesso da população negra a essas políticas. Portanto o racismo é, em nossa perspectiva, central na produção das iniquidades socio raciais.

Atualmente integramos a equipe da pesquisa multicêntrica, coordenada pela professora Doutora Leticia Batista da Silva, pesquisadora da EPSJV/FIOCRUZ do Rio de Janeiro, intitulada "Formação, Trabalho em Saúde e Racismo Estrutural: experiências de trabalhadoras e trabalhadores negros atuando nas capitais Rio de Janeiro e Salvador". Além dessa cooperação entre a UFBA e a EPSJV/FIOCRUZ, foram realizadas atividades em parceria com a Universidade do Texas em Austin-EUA; com a FLACSO/ Argentina e o ISCTE-IU Portugal. Esse esforço tem produzido conhecimentos sobre temas emergentes nas ciências humanas, sociais e ciências da saúde com interface com o campo feminista e antirracista em forma de coletâneas, capítulos de livros, artigos em periódicos nacionais e internacionais e no ensino de graduação e pós-graduação e formação dos (as) trabalhadores(as) da saúde e assistência social.

Referências:

- Saúde na linha de tiro [livro eletrônico]: impactos da guerra às drogas sobre a saúde no Rio de Janeiro / Julita Lemgruber...[et al.] ; ilustração Laerte Coutinho. – Rio de Janeiro : CESeC, 2023.
- IBGE Educa-Jovens. Conheça o Brasil – População COR OU RAÇA Disponível em <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ouraca.html#:~:text=O%20IBGE%20pesquisa%20a%20cor,10%2C6%25%20como%20pretos>. Acesso em em 22de out. 2022.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

1- A UFBA distingue como Custos Indiretos recurso destinado exclusivamente à Universidade. A descentralização por contratação direta da fundação para apoio gerencial se enquadra em contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica inerente à execução das atividades administrativas e financeiras do objeto a ser realizado.

2 - Custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, como: manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia, conforme art. 2º do Decreto 10426/2020.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**9.1 Meta Física de Execução**

| METAS | DESCRIÇÃO | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|----------------------|-------------------|--------|----------|
| META 1 | Formação especializada dos trabalhadores(as) que atuam no atendimento psicossocial no Centro de Referência de Igualdade Racial, gerido pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), e o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos no Estado da Bahia (PPDDH/Bahia), conduzido pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos | | | | | | |
| Ação 1.1 | Viabilizar a operacionalização administrativa-financeira para o recrutamento e gestão da equipe técnica atuante no projeto (DOAP + CI) | UN | 1 | R\$ 103.845,20 | R\$ 103.845,20 | Nov/23 | Dez/2023 |
| Ação 1.2 | Formar e qualificar a equipe executora do projeto para alinhamento teórico e operativo no projeto | UN | 2 | R\$ 10.577,40 | R\$ 21.154,80 | Fev/24 | Ago/2024 |
| Ação 1.3 | Constituir equipe pedagógica transdisciplinar para elaborar material didático-pedagógico e formação do(as) trabalhadores(as) | UN | 2 | R\$ 12.500,00 | R\$ 25.000,00 | Fev/24 | Ago/2024 |
| Ação 1.4 | Elaborar material e conteúdo formativo e especializado com vistas a oferecer uma formação profissional voltada para boas práticas de atendimento psicossocial para mães e familiares usuárias dessas instituições | UN | 2 | R\$ 25.000,00 | R\$ 50.000,00 | Fev/24 | Ago/2024 |
| Ação 1.5 | Ministrar atividades pedagógicas (oficinas, rodas de conversa, cursos), para os(as) trabalhadores(as) que atuam nos equipamentos | UN | 2 | R\$ 25.000,00 | R\$ 50.000,00 | Fev/24 | Ago/2024 |
| META 2 | Elaborar protocolo para operacionalização de fluxo de atendimento psicossocial | | | | | | |
| Ação 2.1 | Realizar diagnóstico e mapeamento do atual fluxo de atendimento psicossocial gerido pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), e o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos no Estado da Bahia (PPDDH/Bahia), conduzido pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, identificando os principais déficits e pontos de aperfeiçoamento a partir das demandas das (os) trabalhadores(as) e da população usuária dessas Instituições. | UN | 2 | R\$ 12.500,00 | R\$ 25.000,00 | Set/24 | Dez/24 |
| Ação 2.2 | Elaborar protocolo para operacionalização de fluxo de atendimento psicossocial específico para mães e familiares vítimas de violência de Estado usuárias dos equipamentos públicos; | UN | 2 | R\$ 25.000,00 | R\$ 50.000,00 | Set/24 | Dez/24 |
| Ação 2.3 | Aplicar, por meio da formação da rede de profissionais, o protocolo para operacionalização de fluxo de atendimento psicossocial específico para mães e familiares vítimas de | UN | 2 | R\$ 25.000,00 | R\$ 50.000,00 | Set/24 | Dez/24 |

| | | | | | | | |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---------------|---------------|--------|--------|
| | violência de Estado nos equipamentos públicos | | | | | | |
| META 3 | Diretrizes para supervisão da rede socioassistencial para mães e familiares vítimas de violência de Estado | | | | | | |
| Ação 3.1 | Criar subsídios metodológicos para a realização da supervisão da rede socioassistencial para mães e familiares vítimas de violência de Estado | UN | 2 | R\$ 12.500,00 | R\$ 25.000,00 | Jan/25 | Abr/25 |
| Ação 3.2 | Elaborar material de sensibilização com a definição de diretrizes para e supervisão da rede socioassistencial para mães e familiares vítimas de violência de Estado, e | UN | 2 | R\$ 25.000,00 | R\$ 50.000,00 | Jan/25 | Abr/25 |
| Ação 3.3 | Difundir, por meio de oficinas formativas e ou rodas de conversa aos trabalhadores(as) atuantes, as diretrizes para supervisão da rede socioassistencial para mães e familiares vítimas de violência de Estado | UN | 2 | R\$ 25.000,00 | R\$ 50.000,00 | Jan/25 | Abr/25 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| | |
|---------------|----------------|
| MÊS/ANO | VALOR |
| Novembro/2023 | R\$ 500.000,00 |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|-----------------------|
| 33.90.39 | Não | R\$ 450.000,00 |
| 33.90.39 | Sim | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL TED | | R\$ 500.000,00 |

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Data de Assinatura: (Conforme assinatura eletrônica)

Local: Salvador/BA

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor
Universidade Federal da Bahia - UFBA

13. APROVAÇÃO

Data de Assinatura: (Conforme assinatura eletrônica)

Local: Brasília/DF

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial

Em 13 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 17/11/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3931999** e o código CRC **A64EF35E**.